

Registre-se. Aufus-90.

Sala das Sessões, 10/11/91

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>10/11/91</u>	NUMERO <u>2308/91</u>
DESTINO: <u>Secretaria</u>	CÓDIGO: <u>LPL-513/CM</u>

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0328/91

INICIATIVA:

Edil Antonio Cezar Ferreira - PDS

HISTÓRICO:

Denomina via pública do município e dá outras providências.

= RUA JOSÉ RIZZO MOREIRA DOS SANTOS =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 18/11/91

Presidente

lei nº 2595 de 24-12-91

A U T U A Ç Ã O

Aos primeiros dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM
Por 16 VOTOS
Sala das Sessões 29/11/91
Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 30/10/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
30/10/91	9308/91
DESTINO: Secretaria	CODIGO: LPL 333/CM

01
A7


PROJETO DE LEI Nº 0328/91.

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências.

Artigo 1º- Passa denominar-se "Rua José Rizzo Moreira dos Santos" a Projetada 12, paralela à Projetada 11 do bairro Amaral, localizada no Setor 701, Quadra 036.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 1991.


ANTÔNIO CEZAR FERREIRA
Vereador PDS

Projetado 12 Paralelo e/ a Projetsos
11 do Bairro Amarel.
Setor 701 Quasha 036
Rua José Rizzo Moreira

República Federativa do Brasil

03

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 11.458

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 208 v do livro nº 2-12 do registro de Óbitos, foi 11 feito hoje o assento de José Rizzo Moreira dos Santos falecido ao 01 de julho de 1989 às 12 horas e ms. em a Santa Casa, nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão Comerciário natural de este Estado domiciliado e residente em nesta cidade com 32 anos de idade, estado civil Casado filho de Antonio Moreira dos Santos e de Da. Assumpta Hermínia Rizzo Foi declarante Agnelo de Moura sendo o atestado do óbito firmado por Sr. Frankem Wilson Novais que deu como causa da morte traumatismo crâneo encefálico - fratura de base e o sepultamento será feito no cemitério de Stilio Vilvaqua neste Estado OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé. Canoeiro de Itapemirim 03 de julho de 1989 [Signature] Oficial de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei

Nº 328/91

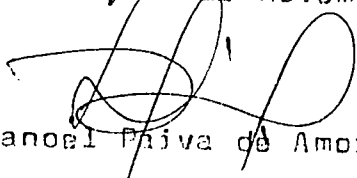
INICIATIVA: Edil Antonio Cezar Ferreira

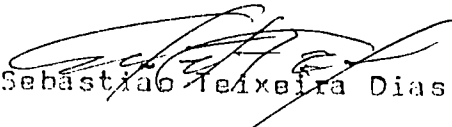
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Sebastião Teixeira Dias
Presidente

De acordo com o parecer


Jose Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 328/91

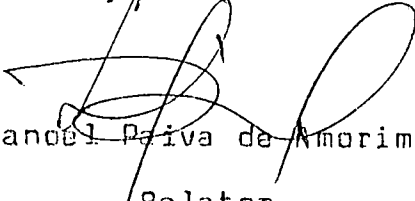
INICIATIVA: Edil Antonio Dezar Ferreira

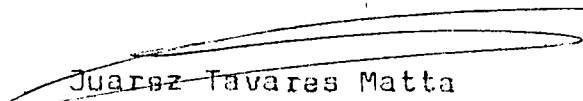
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Juarez Tavares Matta

Presidente

De acordo com o parecer


José Piaris de Almeida

Membro

De acordo com o parecer